

TERMO ADITIVO N. 04 AO PROCESSO SELETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA PREFEITURA DA UNB .

O **PREFEITO DA UNB**, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Ato da Reitoria n. 0002/2023 (9100437), e considerando os processos nº 23106.116622/2023-71, 23106.145071/2023-52 e 23106.009415/2024-41, torna público o Termo Aditivo n. 03 ao Edital n. 0001 /2023/PRC_PGD (10384722).

RESOLVE :**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o item 6.2 do Edital n.º 0001/2023 – PRC_PGD (10444539), referente à quantidade de vagas, modalidade de teletrabalho e percentuais de presencialidade, conforme abaixo:

O percentual de presencialidade da unidade **PRC/DIRAE/COGE** é ajustado:

De **80% para 60%** para o servidor **Claudimar Rodrigues Lima**;

De **60% para 40%** para o servidor **Rafael Lopes Ramos Pedro**.

O percentual de presencialidade da unidade **PRC/DIRAE/COGE/GEC** é ajustado:

De **60% para 40%** para o servidor **Jefferson da Silva Sousa**.

O percentual de presencialidade da unidade **PRC/DIRAE/COOL** é ajustado:

De **80% para 60%** para o servidor **Tiago Olimpio Ferreira**.

Fica criada 1 (uma) vaga na unidade **PRC/DIRAE/COCL**, com percentual de presencialidade de **40%**, destinada ao servidor **William Santos Rocha de Oliveira**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exclui-se do PGD da Prefeitura o servidor Cláudio Mourão de Carvalho em decorrência de remoção para outra unidade.

Exclui-se do PGD da Prefeitura a servidora Larissa Redusino Abreu em decorrência de cessão para outro órgão.

Exclui-se do PGD da Prefeitura, à pedido, o servidor Matheus Maramaldo Andrade Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA

As atualizações referentes aos dias de trabalho presencial e parcial dos servidores em PGD, bem como suas respectivas lotações e contatos, serão devidamente registradas e publicizadas na página oficial da Prefeitura da Universidade de Brasília e comunicadas por meio do e-mail institucional.

O presente termo aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.

EDMILSON RODRIGUES DE LIMA**PREFEITO DA UNB**

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Rodrigues de Lima, Prefeito(a) da UnB**, em 26/11/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12083942** e o código CRC **5530777D**.